



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 9ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Eder Fernando dos Santos e Henrique Garcia de Alencar. Vereadora ausente: Luciana Arantes Mendes Marcon. Havendo número legal de vereadores presentes, e sob a proteção de Deus, contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2025. Não havendo manifestações, submeteu a Ata à votação, orientando: “os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'”. A Ata foi aprovada por sete votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa. PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - Dispõe sobre a concessão do título de “Amigo da Criança” a cidadãos que desenvolvem trabalhos socioeducativos em prol da infância e adolescência no Município de Jambéiro, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 26 DE 09 DE JUNHO DE 2025 - “Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico, Cultural e de Interesse Público, do espaço público destinado à instalação da Feira Livre do Produtor e Artesão do município de Jambéiro- SP, e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 27/2025 - Institui, no âmbito do Município de Jambéiro, a “Marcha da Evangelização”, a ser realizada anualmente no mês de novembro, e dá outras providências. PROJETO DE LEI 28/2025 - Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Jambéiro e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 29 DE 11 DE JUNHO DE 2025 - “Cria o centro de operações integradas – COI e regula a instalação e operação do sistema de videomonitoramento das vias públicas e o tratamento das imagens, das informações e dos dados produzidos e dá outras providências” PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 12 DE JUNHO DE 2025 - Altera os incisos II e III do artigo 27º da Lei Orgânica do Município de Jambéiro e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - “Altera os itens 2 e 3 da alínea J, do inciso II do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambéiro e dá outras providências”. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 16 DE JUNHO DE 2025 - “REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP - REQUERIMENTOS: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO - EQUERIMENTO Nº 68/2025 - Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar informações detalhadas sobre os serviços de limpeza em nosso município. Peço, por gentileza, que me seja fornecida uma lista completa com a frequência de limpeza em cada bairro e os nomes dos profissionais responsáveis por essas atividades em cada localidade. Considerando que a limpeza pública é um serviço contínuo e essencial, distinto da roçada, acredito que estas informações são cruciais para atestar a qualidade da prestação do serviço ou identificar pontos que necessitem de melhorias, seja na frequência da limpeza, na alocação de pessoal ou em outros aspectos relevantes. Sala “Major



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gurgel”, 16 de junho de 2025 - DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA - REQUERIMENTO Nº 69/2025 - Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar informações I sobre a iluminação da quadra poliesportiva da Rosa mística. Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente solicitar informações detalhadas sobre a iluminação da quadra poliesportiva do bairro Rosa Mística. Justificativa: A quadra poliesportiva da Rosa Mística é um espaço comunitário essencial para o lazer, a prática de esportes e a promoção da saúde e do bem-estar dos moradores, especialmente das crianças, adolescentes e jovens. No entanto, a qualidade da iluminação no local tem sido objeto de preocupação, impactando diretamente a sua plena utilização. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025 - DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR - REQUERIMENTO Nº 70 /2025 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, "O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios da transparência e no dever de fiscalização do Poder Executivo, REQUER, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações: Detalhes e esclarecimentos acerca da contrapartida estabelecida com o Banco Sicoob, que adotou a Praça Almeida Gil, no que tange aos compromissos de cuidado e manutenção do referido espaço público. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1731, de 16 de outubro de 2015, que normatiza o programa de adoção de praças e a responsabilidade dos adotantes por sua zeladoria, e tendo em vista que, atualmente, os trabalhos de conservação e manutenção na Praça Almeida Gil não estão sendo executados conforme lei vigente, solicitamos que sejam informadas as providências já tomadas ou a serem implementadas pela Prefeitura para assegurar o fiel cumprimento das obrigações pelo Banco Sicoob." Sala “Major Gurgel”, 16 de abril de 2025. INDICAÇÕES: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO - INDICAÇÃO Nº83/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a instalação de uma câmera de segurança com capacidade de gravação de áudio no saguão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A presente indicação atende à solicitação de uma profissional de enfermagem e visa oferecer maior segurança e respaldo tanto para os munícipes quanto para os funcionários da UPA. A gravação de áudio e vídeo servirá como prova documental em eventuais questionamentos, acusações ou quaisquer situações que demandem esclarecimento, promovendo assim um ambiente mais transparente e seguro para todos. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025 - DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA - INDICAÇÃO Nº84/2025 O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aquisição e instalação de placas de identificação de sentido e nomes das ruas em todo o município. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025. INDICAÇÃO Nº85/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a construção de um muro na parte de trás do ponto de ônibus localizado na Rua Washington Luís, em frente à loja de calhas, número 217. Sala “Major



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gurgel”, 16 de junho de 2025. INDICAÇÃO Nº86/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o fechamento com grades ou tampas de concreto das manilhas localizadas na Rua Washington Luís. Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS - INDICAÇÃO Nº 87/2025 - O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Venho, por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto que estude a viabilidade de implantar o Sistema de Coleta Seletiva de Lixo em nossa cidade, com campanhas de conscientização da população e disponibilização de pontos de coleta nos bairros. Justificativa: A implantação da coleta seletiva tem como objetivo reduzir o volume de resíduos sólidos e preservar o meio ambiente e conscientizar a população sobre a importância da separação correta do lixo. Trata-se de uma medida necessária para o desenvolvimento sustentável do município, atendendo também às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025. INDICAÇÃO Nº 88/2025 - O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Viabilidade de implementar o programa cata treco na zona rural. Venho, por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto que estude a viabilidade de implantar o programa “Cata-Treco” nas comunidades da zona rural do município. O programa “Cata-Treco” é uma iniciativa importante de recolhimento de materiais inservíveis, como móveis velhos, colchões, eletrodomésticos inutilizados, pneus e outros resíduos de grande volume que não são recolhidos pelo serviço de coleta regular. A extensão do programa para a zona rural tem como objetivo: Evitar o descarte irregular desses materiais em áreas verdes, estradas vicinais e propriedades abandonadas; promover a preservação ambiental e a saúde pública; conscientizar os moradores sobre o descarte correto de resíduos; Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO - INDICAÇÃO Nº 89/2025 - O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, com a devida tramitação via Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que interceda junto à SABESP para a instalação da rede de abastecimento de água no trecho compreendido entre o KM 30 e o KM 31,5 da Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes. Justificativa: A ausência de infraestrutura de água potável neste segmento da Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, em Jambuí, tem gerado inúmeros transtornos e dificuldades para os moradores e estabelecimentos comerciais localizados na região. A instalação da rede de água é de extrema importância para garantir a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local, proporcionando acesso a um serviço essencial e fundamental para diversos aspectos: Sala “Major Gurgel”, 16 de junho de 2025. Pela Ordem o vereador Henrique Garcia solicita que o presidente consulte o plenário a Inclusão de um requerimento nº 71 /2025 - Nos termos regimentais, requer-se que, após a devida aprovação do Plenário, seja enviado *ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jambuí*, solicitando informações sobre: 1. *As medidas que estão sendo tomadas para o reajuste do Vale Gás, Vale Refeição e Cesta Básica* concedidos aos servidores públicos municipais; 2. *A previsão de data para



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

a atualização dos valores desses benefícios*, tendo em vista a alta dos preços e a defasagem em relação ao custo de vida atual; 3. *Se há estudos técnicos ou orçamentários em andamento* que embasem tal reajuste e, em caso afirmativo, que sejam encaminhadas cópias ou informações detalhadas. A valorização dos servidores públicos é fundamental para o bom funcionamento da administração municipal. A adequação dos benefícios sociais às condições econômicas atuais representa não apenas uma questão de justiça social, mas também um estímulo à motivação e ao comprometimento da equipe de trabalho. Sala “Major Gurgel”, 18 de junho de 2025. Em seguida Pela Ordem o vereador Joao Vitor solicita que o presidente consulte o plenário a Inclusão de um requerimento **nº72/2025 - Assunto:** Solicita informações sobre medidas de apoio aos artistas do município de Jambéiro. Senhor Presidente, Nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para apoiar os artistas locais do município de Jambéiro, especialmente nas áreas de incentivo à cultura, promoção de eventos, editais de fomento e valorização da produção artística regional. Justifica-se o presente requerimento pela importância de se fomentar a cultura local, promovendo a valorização dos artistas da cidade, gerando oportunidades e fortalecendo a identidade cultural do município. Sala “Major Gurgel”, 18 de junho de 2025. Não houve objeção do plenário referente aos dois requerimentos. Encerrada a leitura do expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão os requerimentos nº 68 ao 72. Dando continuidade concedeu a palavra aos seus respectivos autores, que foram aparteados pelos demais vereadores. Não havendo mais quem desejasse discutir, os requerimentos foram colocados em votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". Os requerimentos foram aprovados por sete votos favoráveis, dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para que comentassem suas matérias que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Fizeram uso da palavra os autores das respectivas proposições. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na fase do Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência dos vereadores, o intervalo foi dispensado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. PROJETO DE LEI NUMERO 20 DE 19 DE MAIO DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA NATALLUZ NOMUNICIPIO DE JAMBEIRO, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A DECORAÇÃO NATALINA DE IMOVEIS PUBLICOS RESIDENCIAIS E COMERCIO. PROJETO DE LEI NUMERO 21 DE 22 DE MAIO DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO INGRESSO NO VESTIBULINHO SENAI E AFINS, POR MEIO DE OFERTA DE CURSO PREPARATORIO GRATUITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO DE LEI NUMERO 23 DE 27 DE MAIO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CORREDOR TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL DO ALTO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI NUMERO 24 DE 27 DE MAIO DE 2025- DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO – SP, DESCRITO NA MATRÍCULA N 13.611 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO MIRANTE ALTO DO CRUZEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."O Presidente colocou os Projetos de Lei nº 20,21,23 e 24 em discussão. Como ninguém se manifestou, os projetos foram submetidos à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva,



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. "Não havendo mais matérias para discussão ou votação na Ordem do Dia. Como não houve inscrições para as considerações finais, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 20h30."

Sala Major Gurgel, 18 de junho de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto